

**RESOLUÇÃO Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO TJAL Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento com a redução na circulação de pessoas e de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV-2,

**CONSIDERANDO** a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicados tanto para trabalhos realizados presencialmente, quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados por meio da gestão eficiente de atividades,

**CONSIDERANDO** que o trabalho remoto desenvolvido no Poder Judiciário alagoano tem se mostrado eficaz, tanto sob o prisma da atividade jurisdicional, quanto da função administrativa,

**CONSIDERANDO** o agravamento da situação epidemiológica no Estado de Alagoas,

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, no âmbito da sua normatização interna, prorrogou até 31 de março de 2021 os efeitos da resolução que permite que servidores daquela corte trabalhem remotamente,

**CONSIDERANDO** o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas em Sessão Administrativa realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Resolução TJAL n.º 22, de 29 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os magistrados, servidores, terceirizados e estagiários do Poder Judiciário de Alagoas, em quaisquer das etapas previstas no art. 1º, poderão exercer suas atividades regulares, se compatíveis, total ou parcialmente, através de trabalho remoto, nos termos desta Resolução, até o dia 31 de março de 2021, cabendo ao gestor de cada unidade judiciária ou administrativa a definição e fiscalização das metas de produtividade.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY